

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

Processo SAP nº 1000000391.

Assunto: Fase Externa. LE nº391/2026.

Interessado: APPA/ UASP.

Despacho nº 115/2026.

À DPR

1. Trata-se de intenção de contratação de empresa para o fornecimento de 146 (cento e quarenta e seis) Coletes Táticos Modulares padrão MOLLE System, compatíveis com placas de proteção balística Nível III-A, para equipar e proteger os integrantes da Unidade Administrativa de Segurança Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina nas atividades operacionais de segurança e patrulhamento.
2. Após manifestação da **DJU** por meio do Parecer Jurídico nº 46/2026 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LRE nº 391/2026, com a consequente:
 - Adjudicação do lote 1 em favor da **PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA**, no valor de R\$ 62.499,68 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
8. É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Pedro Henrique Gonzales
Estagiário

Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora de Licitações e Contratos

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Ernane Taborda Reichmann
Coordenador Administrativo

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 5432/2025.

Documento: **SAP1000000391DespachoFaseExterna.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ernane Taborda Reichmann (XXX.770.909-XX)** em 21/05/2026 10:47, **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 21/05/2026 14:37.

Assinatura Simples realizada por: **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 21/05/2026 13:56, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 21/05/2026 14:56.

Inserido ao documento **1.611.797** por: **Ernane Taborda Reichmann** em: 21/05/2026 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c391941edb0ab974cffcce0496e911a3